



**MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO  
DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA**

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO Nº 25/2014 QUE ENTRE SI  
CELEBRAM A UNIÃO, REPRESENTADA  
PELO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E  
CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO,  
POR INTERMÉDIO DA DIRETORIA DE  
GESTÃO INTERNA E A EMPRESA SAMIO  
BANDEIRA ME, NA FORMA ABAIXO:**

A **UNIÃO** por meio do **MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**, por intermédio da **DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA**, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o número 26.664.015/0001-48, sediada no Setor de Autarquias Sul, Quadra 1, Bloco "A", Edifício Darcy Ribeiro, 10º andar, em Brasília - DF, neste ato representado pelo Diretor de Gestão Interna, **SÉRGIO AKUTAGAWA**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 53884504, expedida pela SSP/PR e do CPF/MF nº 745.041.429-53, nomeado pela Portaria nº 59 de 12/01/2017, do Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 16/01/2017, doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa **SAMIO BANDEIRA ME**, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o número 14.860.358/0001-07, com sede SHC/Norte, SQ 308, Banca de Jornal e Revistas – Asa Norte – Brasília/DF CEP: 70.747-000, neste ato representado pelo seu Proprietário, o Senhor **SAMIO BANDEIRA**, portador da Cédula de Identidade nº 943.563.984, expedida pela SSP/MA e CPF nº 713.073.111-72, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente **Termo Aditivo**, sob a forma de execução indireta, tendo em vista o que consta no Processo nº **00190.007801/2014-10**, com fulcro na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, redação atualizada e a Lei nº 8.245, de 18 de outubro de 1991, e suas alterações, combinadas com as normas de direito comum, no que for aplicável, mediante as Cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº. 25/2014 pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir de 11 de julho de 2017.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes da execução do presente Termo Aditivo estão estimadas em **R\$ 112.582,56 (cento e doze mil, quinhentos e oitenta e dois reais e cinquenta e seis centavos)**, sendo o valor de R\$ 53.163,99 (cinquenta e três mil, cento e sessenta e três reais e noventa e nove centavos) em conformidade com os créditos previstos no PLOA 2017, e o valor de R\$ 59.418,57 (cinquenta e nove mil, quatrocentos e dezoito reais e cinquenta e sete centavos) previsto para 2018.

| VALOR         | PTRES  | PI    | FUNTE | UGR    | ND       | DESCRIÇÃO                         |
|---------------|--------|-------|-------|--------|----------|-----------------------------------|
| R\$ 53.163,99 | 127505 | A3015 | 0100  | 370001 | 33.90.39 | Outros serviços de terceiros- PJ. |

### CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

O presente **TERMO ADITIVO** será publicado, por extrato, no Diário Oficial da União, nos termos do parágrafo único do art. 61, da Lei n.º 8.666/1993, correndo as despesas às expensas da **CONTRATANTE**.

### CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do **CONTRATO** original, não conflitantes com o presente Instrumento.

E, por estarem de pleno acordo, lavrou-se o presente termo instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, as quais, depois de lidas e achadas conforme, serão assinadas pelos representantes das partes.

Brasília/DF, 27 de Junho de 2017.




**SÉRGIO AKUTAGAWA**  
Ministério da Transparência e  
Controladoria-Geral da União  
**CONTRATANTE**




**SAMIO BANDEIRA**  
Empresa Samio Bandeira - ME

**CONTRATADA**

### TESTEMUNHAS:



**NOME:** LUCIANA ALVES DE AZEVEDO  
**CPF:** 838.082,211-00  
**RG:** 1811944 - SSP/DF



**NOME:** Leandro Lima da Cunha  
**CPF:** 003.841.031-11  
**RG:** 2.117.268 - SSP/DF